



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0002020250714000528



Unidade responsável
Secretaria da Cultura
Prefeitura Municipal de Itapipoca



Data
14/07/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A apresentação de uma atração musical de destaque no cenário regional da música católica integra a programação oficial da 27ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025, com show previsto para o dia 27 de agosto, às 20h, e duração aproximada de 1h20min. A iniciativa tem como propósito valorizar as manifestações culturais locais, fomentar o turismo e aquecer a economia do município.

Reconhecida como um dos principais eventos do calendário de Itapipoca, a EXPOITA reúne produtores rurais, expositores, artistas, comerciantes e visitantes de diferentes localidades. A inclusão de uma atração com ampla visibilidade regional contribui para a diversidade da programação, fortalece os laços com o público e reforça a imagem de Itapipoca como polo de eventos culturais e agropecuários no estado do Ceará.

A ação também estimula a economia criativa, movimentando setores como hotelaria, alimentação e comércio, o que gera impactos positivos tanto econômicos quanto sociais, diretos e indiretos. Ao promover o encontro entre cultura, entretenimento e desenvolvimento socioeconômico, a proposta proporciona benefícios coletivos para a população.

A contratação está alinhada aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à economicidade, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos. A escolha por um artista de relevância regional mostra-se pertinente e estratégica, de acordo com o planejamento da gestão municipal e seu compromisso com o desenvolvimento sustentável de Itapipoca.

2. ÁREA REQUISITANTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 327-737-4748
PÁGINA: 1 DE 15 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





Área requisitante	Responsável
Secretaria da Cultura	JOSÉ WILLSON DE SOUSA AMARO

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Alternativas Disponíveis no Mercado

a) Contratação Direta por Representante Exclusivo da Artista

No setor da música católica, é comum que artistas com projeção regional tenham suas agendas administradas por representantes exclusivos, sejam empresários ou produtoras específicas. Nesses casos, apenas uma pessoa jurídica ou física possui autorização legal para intermediar as apresentações, o que impossibilita a competição entre fornecedores. Para que a contratação direta seja viável, é imprescindível a apresentação de documentos que comprovem essa exclusividade, como contratos assinados ou declarações oficiais emitidas pela artista ou sua representante legal.

b) Contratação via Empresas Especializadas em Produção Cultural

Outra alternativa é a celebração de contrato com empresas que atuam na produção artística e detêm a representação exclusiva da artista. Tais empresas costumam oferecer soluções completas, que englobam desde a formalização contratual até os aspectos técnicos e logísticos da apresentação. Essa modalidade é bastante adotada em eventos públicos de médio e grande porte, principalmente quando se trata de atrações com alcance e relevância regional.

2. Modalidade de Contratação Mais Adequada

Considerando a programação da 27ª edição da EXPOITA – Exposição Agropecuária de Itapipoca 2025, que incluirá a apresentação de uma artista consagrada no segmento da música católica, a forma de contratação mais compatível é a **inexigibilidade de licitação**, conforme disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Esse dispositivo legal permite a contratação direta nos casos em que a competição é inviável, como ocorre quando há exclusividade comprovada na representação artística.

O show está agendado para o dia 27 de agosto de 2025, com duração estimada de 1h30min. A artista selecionada possui forte presença no meio católico regional e é representada, com exclusividade, por empresa legalmente habilitada. Essa condição de exclusividade impossibilita a realização de procedimento competitivo, preenchendo os requisitos legais para a contratação por inexigibilidade.

Tal escolha proporciona maior agilidade no processo, segurança jurídica à administração pública e assegura a realização do evento dentro dos padrões esperados pela comunidade e pela organização.

3. Exemplos de Contratações Semelhantes

Com o objetivo de embasar tecnicamente esta justificativa, foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros municípios do estado do Ceará, também por inexigibilidade de licitação, em que se optou pela contratação de artistas do segmento religioso com notório reconhecimento:





MUNICÍPIO	Nº DA INEXIGIBILIDADE	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR	FONTE DA PESQUISA
Aracoiaba	018/2025	Show artístico com o Padre João Carlos	Amanhecer Produções LTDA	R\$ 110.000,00	Fonte
Quixeramobim	2508052602-INE/2025	Show da artista católica Aline Brasil	Aline TV Brasil	R\$ 65.000,00	Fonte
Itaitinga	08.25.02.10.005/2025	Apresentação da banda religiosa "Banda Dominus"	Dominus Produções Artísticas LTDA	R\$ 50.000,00	Fonte



Valor Médio de Referência: R\$ 75.000,00

4. Parecer Técnico e Jurídico

Diante da impossibilidade de competição — evidenciada pela exclusividade da representação da artista —, recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, para a atração musical da EXPOITA 2025.

A presença de uma artista de destaque regional na música católica agrega valor cultural ao evento, reforça as raízes religiosas da comunidade local, atrai maior público e consolida a EXPOITA como um evento que promove a integração entre cultura, fé, turismo e desenvolvimento econômico.

Essa decisão está em conformidade com os princípios da administração pública, como eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, além de estar alinhada ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal, que busca realizar eventos com relevância social, cultural e sustentável para a população de Itapipoca.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Requisitos Gerais

Notoriedade Regional no Segmento da Música Católica

A artista selecionada deverá ser amplamente reconhecida no meio católico, com trajetória consolidada em diferentes municípios e participação em eventos religiosos relevantes na região. Sua escolha deve evidenciar o potencial de enriquecer a programação da EXPOITA 2025, ampliando o alcance do evento e promovendo a integração de diversas manifestações culturais e religiosas.

Capacidade de Atrair Público Diversificado





Espera-se que a atração musical tenha histórico comprovado de mobilização de grandes públicos, compatível com o perfil da EXPOITA, evento tradicionalmente frequentado por famílias e públicos de diferentes idades. A comprovação dessa capacidade poderá ser feita por meio de registros de apresentações passadas, materiais de divulgação e contratos firmados com entes públicos. Essa característica é essencial para fomentar o comércio local, impulsionar o turismo e gerar impactos sociais positivos para a comunidade.

Adequação Cultural e Regional

O repertório apresentado deverá respeitar e refletir a identidade religiosa e cultural da população local, promovendo a música católica como forma legítima de expressão artística e espiritual. A escolha da artista deve estar alinhada aos valores do evento, contribuindo para a promoção da diversidade, inclusão e valorização da fé regional, com linguagem acessível e representativa.

Data e Tempo de Apresentação

A apresentação da artista católica está programada para o dia **27 de agosto de 2025**, com **duração mínima de 1h20min**, iniciando-se às **20h**, conforme definido na programação oficial da EXPOITA 2025 e sob coordenação da comissão organizadora do evento.

2. Requisitos Legais

Fundamentação Jurídica e Forma de Contratação

A contratação será realizada por meio de **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista a inviabilidade de competição decorrente da representação artística exclusiva. Para formalizar a contratação, é indispensável a apresentação de documentação comprobatória da exclusividade, como contrato, procuração ou declaração emitida pela artista ou seu representante legal.

Regularidade Jurídica e Fiscal

A empresa contratada será responsável por atender a todas as exigências legais pertinentes à realização do evento, incluindo comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, recolhimento de direitos autorais junto ao ECAD, obtenção de licenças e alvarás exigidos pelos órgãos competentes, além do cumprimento das normas de segurança, acessibilidade e saúde pública.

3. Requisitos de Sustentabilidade

Uso de Equipamentos com Eficiência Energética

A Administração Municipal orienta o uso de equipamentos que minimizem impactos ambientais, como iluminação em LED e sistemas de som com alta eficiência energética. Essas medidas visam reduzir o consumo de energia elétrica e reforçam o compromisso com práticas sustentáveis na realização de eventos públicos.

Gestão de Resíduos e Educação Ambiental

Durante o evento, deverão ser adotadas ações voltadas à gestão responsável dos resíduos sólidos, como implantação de coleta seletiva e utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis. A organização também poderá promover campanhas educativas de conscientização ambiental, estimulando o engajamento do público e dos fornecedores.

4. Requisitos Técnicos da Contratação

Documentação Necessária

Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião
CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 3631-5950
itapipoca@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br





A empresa responsável pela produção ou intermediação do show deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo;
- Prova de exclusividade na representação da artista;
- Certidões negativas nas esferas federal, estadual e municipal;
- Comprovação de regularidade junto ao ECAD;
- Licenças e alvarás exigidos para a realização do evento;
- Declarações de conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária.

Infraestrutura Técnica e Suporte Operacional

A produção do espetáculo deverá assegurar estrutura compatível com o porte do evento, incluindo montagem de palco, iluminação profissional, sonorização adequada, geradores de energia, serviços de segurança, acessibilidade e suporte logístico para a equipe técnica e artística. Todos os elementos devem ser planejados com foco na segurança do público e na qualidade da experiência cultural oferecida.

5. Considerações Finais

A observância rigorosa dos requisitos aqui estabelecidos visa garantir que a apresentação musical da artista católica ocorra de forma organizada, segura, com responsabilidade ambiental e padrão de qualidade condizente com a importância da EXPOITA 2025. A iniciativa contribui para:

- o fortalecimento das expressões culturais e religiosas locais;
- a valorização da identidade comunitária;
- a dinamização da economia criativa e do turismo;
- e o incentivo ao comércio e à geração de oportunidades para a população.

A contratação direta, com respaldo na [Lei nº 14.133/2021](#), representa uma medida juridicamente adequada e eficaz do ponto de vista administrativo, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a boa governança, o planejamento responsável e o fomento à cultura como instrumento de desenvolvimento social e econômico sustentável.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como parte das ações de planejamento da [27ª Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025](#), foi realizada uma pesquisa de mercado com o objetivo de identificar uma atração musical de inspiração cristã, que dialogasse com os valores culturais, espirituais e sociais do público local. Após análise, [Irmã Kelly Patrícia e Banda](#) se destacaram como a escolha mais adequada, estratégica e em sintonia com os princípios que orientam o evento.

A seguir, apresentam-se os fundamentos técnicos, culturais e legais que justificam a indicação:





1. Identidade Católica e Reconhecimento Regional

Irmã Kelly Patrícia é uma referência nacional no cenário da música católica, especialmente no Nordeste brasileiro. Sua trajetória é marcada pela missão evangelizadora por meio da música, com apresentações em grandes eventos religiosos, romarias, encontros diocesanos e festas de padroeiros em diversos municípios.

Acompanhada por sua banda, Irmã Kelly leva ao público mensagens de fé, esperança e espiritualidade profunda, integradas a uma proposta artística sensível e acessível. A escolha de seu nome para compor a programação da EXPOITA 2025 representa uma valorização da fé católica local e um alinhamento com o perfil familiar e religioso do público que tradicionalmente frequenta o evento.

2. Alinhamento com os Valores e a Programação da EXPOITA

A EXPOITA é reconhecida por sua diversidade cultural e por integrar manifestações econômicas, sociais e religiosas. A participação de **Irmã Kelly Patrícia e Banda** contribui significativamente para a consolidação dessa proposta plural, oferecendo um momento de espiritualidade, acolhimento e comunhão durante a festividade.

Sua presença reforça o compromisso da administração municipal com a promoção da diversidade religiosa e com a valorização das tradições locais, especialmente aquelas vinculadas à fé católica, tão presente na identidade do povo de Itapipoca.

3. Impacto Cultural, Social e Econômico

A inclusão de uma atração musical católica de grande projeção, como Irmã Kelly Patrícia, tem potencial para atrair fiéis e caravanas de municípios vizinhos, promovendo o fortalecimento do turismo religioso e estimulando a economia local em setores como hospedagem, alimentação, comércio e transporte.

Além de sua relevância espiritual, a proposta agrega valor cultural ao evento, dinamiza a economia criativa e amplia o alcance social da EXPOITA, reafirmando seu caráter inclusivo e transformador.

4. Viabilidade Jurídica da Contratação Direta

A artista é representada, com exclusividade, por empresa ou empresário responsável por gerir sua agenda e intermediar apresentações. Isso configura um caso de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação inviável de competição em razão da exclusividade.

Para a formalização da contratação, é necessária a apresentação de documentação que comprove a exclusividade da representação, como contrato ou declaração firmada pela própria artista ou seu representante legal, conforme orientações dos órgãos de controle.

5. Comparativo Técnico e Critérios da Escolha

Durante o levantamento, foram analisadas outras opções do segmento católico e gospel, com base nos seguintes critérios:

- Reconhecimento no meio religioso e presença em eventos de grande porte;





- Adequação ao perfil cultural e espiritual do público da EXPOITA;
- Capacidade de mobilização e atração de público regional;
- Existência de representação exclusiva que permita contratação direta legalmente embasada.

Irmã Kelly Patrícia e Banda atenderam a todos os critérios com excelência, apresentando uma proposta artística sólida, reconhecida e integrada à identidade do evento, com equilíbrio entre religiosidade, sensibilidade musical e raízes culturais do Nordeste.

6. Informações Técnicas da Apresentação

A apresentação de **Irmã Kelly Patrícia e Banda** está prevista para o dia **27 de agosto de 2025**, com **início às 20h** e **duração estimada de 1h20min**, conforme a programação oficial da EXPOITA. A estrutura técnica será organizada de modo a garantir qualidade, segurança e conforto ao público, respeitando as normas legais e os padrões do evento.

7. Considerações Finais

Esta justificativa busca fornecer embasamento técnico e jurídico para a possível contratação direta da artista, respeitando os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e valorização cultural**, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

A contratação de **Irmã Kelly Patrícia e Banda** representa:

- O reconhecimento da fé católica como expressão cultural legítima e presente na história de Itapipoca;
- Uma ação que promove o turismo religioso e incentiva a economia local;
- Um exemplo de programação plural, com espaço para diferentes manifestações culturais e religiosas;
- Um compromisso da gestão pública com a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento sustentável por meio da cultura.

Essa proposta não constitui uma imposição, mas sim uma alternativa viável, fundamentada e alinhada aos objetivos da Administração Municipal na condução da EXPOITA 2025.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, NO SEGMENTO MÚSICA CATÓLICA, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 27ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA – EXPOITA 2025, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. 02	1,000	Serviço





7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, NO SEGMENTO MÚSICA CATÓLICA, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 27ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA – EXPOITA 2025, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. 02	1,000	Serviço	75.000,00	75.000,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

8. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para a possível contratação da artista [Irmã Kelly Patrícia e Banda](#), referência regional no segmento da música católica, para apresentação na [27ª Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025](#), foi elaborada com base em pesquisa de mercado, em conformidade com o [art. 23 da Lei nº 14.133/2021](#).

O objetivo do levantamento é assegurar que a contratação seja pautada em parâmetros realistas e compatíveis com os valores praticados por outros entes públicos, respeitando os princípios da [planejamento prévio](#), [razoabilidade](#), [economicidade](#) e [vantajosidade](#), que orientam as contratações públicas.

Levantamento de Preços

A pesquisa de preços foi realizada a partir de dados públicos disponíveis no [Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará \(TCE-CE\)](#). Foram consideradas contratações recentes de artistas do gênero católico, com notoriedade regional e estrutura profissional de apresentação, voltados a eventos culturais de médio e grande porte.

MUNICÍPIO	Nº INEXIGIBILIDADE	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR	FONTE DA PESQUISA
Aracoiaba	018/2025	Show artístico com o Padre João Carlos	Amanhecer Produções LTDA	R\$ 110.000,00	Fonte
Quixeramobim	2508052602-INE/2025	Apresentação da artista católica Aline Brasil	Aline TV Brasil	R\$ 65.000,00	Fonte





MUNICÍPIO	Nº INEXIGIBILIDADE	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR	FONTE DA PESQUISA
Itaitinga	08.25.02.10.005/2025	Show da banda religiosa "Banda Dominus"	Dominus Produções Artísticas LTDA	R\$ 50.000,00	Fonte



Valor médio de referência: R\$ 75.000,00

Análise e Conclusão

Com base nas informações coletadas, conclui-se que o **valor estimado de R\$ 108.300,00** para a eventual contratação de **Irmã Kelly Patrícia e Banda** encontra-se em consonância com os preços praticados por administrações públicas em contratações similares. A variação de valores está relacionada ao nível de projeção artística, à estrutura técnica exigida e à capacidade de mobilização de público do artista.

Dessa forma, a contratação proposta:

- Reforça a **identidade cultural e religiosa** da comunidade de Itapipoca;
- Contribui para a **inclusão social** e a **diversidade cultural** dentro da programação da EXPOITA 2025;
- Valoriza talentos com reconhecimento **regional**, promovendo visibilidade à música católica e seus representantes;
- Estimula o **turismo religioso** e a integração comunitária por meio de eventos com grande apelo popular;
- Está respaldada em **parâmetros legais e técnicos**, assegurando a observância dos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

Síntese

A contratação de Irmã Kelly Patrícia e Banda, além de plenamente **viável do ponto de vista legal**, representa uma escolha culturalmente representativa, socialmente benéfica e tecnicamente justificada. A iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com a boa governança, a valorização da cultura e a realização de eventos públicos pautados pelo interesse coletivo.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação da atração musical prevista para a 27ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025 é considerada tecnicamente indivisível, por se tratar de um serviço singular e específico: uma apresentação artística **integral**, a ser executada por um





único artista ou banda previamente definidos, em data e horário determinados, dentro da programação oficial do evento.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Itapipoca, conforme demanda registrada no ID PCA PNCP: 07623077000167-0-000038/2025, item nº 16, enquadrada na categoria:

“Contratações de shows e apresentações artísticas e culturais”,
sob o código orçamentário 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A iniciativa integra a estratégia institucional de valorização da cultura local, fomento ao turismo e incentivo à economia criativa, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do município. Está em consonância com o planejamento financeiro vigente e com os objetivos da Administração Pública, especialmente no que tange à promoção de eventos que gerem impacto social, cultural e econômico positivo para a população.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A participação da artista Irmã Kelly Patrícia e Banda, reconhecida por sua trajetória consolidada no segmento da música católica, integra a programação oficial da 27ª Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025. A apresentação está agendada para o dia 27 de agosto, com início previsto às 20h e duração aproximada de 1h20min. A ação está em consonância com os objetivos estratégicos do evento, respeitando os princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial os que tratam da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

1. Fortalecimento da cultura e identidade local

A presença de Irmã Kelly Patrícia representa um reconhecimento à cultura regional e à vivência religiosa da população itapipoquense. Sua atuação musical contribui para valorizar artistas ligados à espiritualidade cristã, promovendo manifestações que integram a história, a fé e os valores da comunidade local.

2. Estímulo à economia e ao turismo

A realização do espetáculo contribui para movimentar setores econômicos diversos, como hospedagem, alimentação, transporte e comércio local. Além disso, atrai visitantes de municípios vizinhos e fomenta o turismo religioso, ampliando a circulação de pessoas e o fortalecimento da economia criativa da cidade.

3. Elevação do padrão artístico da programação

Embora a artista tenha origem regional, seu trabalho alcança reconhecimento nacional dentro do meio católico. A qualidade técnica e espiritual das apresentações de Irmã Kelly Patrícia garante uma performance de alto nível, compatível com a importância e abrangência da EXPOITA, promovendo uma experiência musical enriquecedora e respeitosa.

4. Visibilidade institucional para o município

A diversidade de atrações culturais, incluindo artistas com relevância religiosa e regional, reforça a imagem de Itapipoca como um centro dinâmico de eventos culturais e





agropecuários. Tal projeção abre espaço para novas parcerias, ações colaborativas e fortalecimento do calendário de eventos da cidade.

5. Acesso democrático à cultura e inclusão social

Ao oferecer uma programação acessível e gratuita, a EXPOITA proporciona oportunidades para que toda a população – inclusive grupos em situação de vulnerabilidade – vivencie um momento de lazer e cultura em um ambiente acolhedor e seguro, promovendo integração e pertencimento social.

Resultados específicos no contexto da música religiosa católica

Ao incluir uma atração como Irmã Kelly Patrícia e Banda, a gestão municipal amplia os impactos positivos do evento, promovendo:

- **Disseminação de valores humanitários e espirituais** A música católica traz mensagens de fé, amor, esperança e paz, favorecendo um ambiente harmonioso, reflexivo e propício à convivência familiar e comunitária.
- **Conexão com as expressões religiosas da comunidade** A escolha de uma artista com repertório espiritual dialoga diretamente com as tradições religiosas da cidade, reforçando o respeito à pluralidade de crenças e fortalecendo os laços com a população.
- **Ampliação do público participante** A inclusão de conteúdo religioso atrai fiéis, grupos de oração, pastorais e movimentos católicos, que passam a se sentir representados na programação, diversificando o perfil do público presente.
- **Impulso ao turismo de caráter religioso** A apresentação tem potencial para atrair caravanas de peregrinos e devotos de cidades vizinhas, consolidando Itapipoca como ponto de referência para eventos católicos na região, com reflexos positivos no comércio e na visibilidade municipal.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Medidas para Garantir a Efetividade da Contratação da Atração Musical na 27ª EXPOITA – 2025

- Solicitar toda a documentação da contratada, assegurando a conformidade técnica, jurídica e legal para a execução do serviço.
- Elaborar o Termo de Referência detalhado, contendo justificativas claras e especificações técnicas precisas.
- Formalizar o contrato, incluindo cláusulas específicas relativas a transporte, hospedagem, alimentação e logística da apresentação.
- Disponibilizar infraestrutura adequada, contemplando palco, som e iluminação conforme os requisitos técnicos estabelecidos.
- Coordenar a articulação com órgãos de segurança pública, garantindo a integridade e segurança do público e da equipe envolvida.
- Promover o evento por meio de ações de divulgação eficazes, voltadas ao público local e regional, para maximizar o alcance e participação.





- Implementar medidas de acessibilidade, assegurando a inclusão plena de pessoas com deficiência.
- Desenvolver e aplicar um plano de contingência para o manejo de situações imprevistas, como condições climáticas adversas ou emergências de saúde.
- Capacitar ou designar equipe técnica especializada para a gestão, acompanhamento e fiscalização rigorosa do contrato.

Essas providências visam garantir a execução eficiente, segura e inclusiva da apresentação, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes do interesse público.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para garantir a qualidade e o pleno êxito da apresentação musical na 27ª Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025, torna-se essencial a contratação de serviços auxiliares que assegurem a infraestrutura adequada e o funcionamento eficiente do evento. Entre os principais serviços necessários destacam-se:

- Locação de palco, equipamentos de iluminação e sistema de áudio, devidamente adequados às especificações técnicas da atração, visando garantir excelente qualidade sonora e visual.
- Execução de serviços de limpeza e conservação, realizados antes, durante e após o evento, com o objetivo de manter a higiene e a segurança dos participantes.
- Montagem de estruturas de apoio, como tendas e áreas de suporte, destinadas às equipes técnicas e artísticas, promovendo condições adequadas de trabalho e conforto.
- Fornecimento de geradores e recursos energéticos, assegurando o funcionamento ininterrupto dos equipamentos e das instalações necessárias.
- Disponibilização de sanitários químicos e infraestrutura sanitária adequada, proporcionando conforto e acessibilidade ao público presente.

Essas contratações são essenciais e complementares à contratação da atração musical, devendo ser planejadas e executadas de maneira integrada e coordenada. A gestão desses serviços deve observar os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo assim a realização de um evento seguro, organizado e de elevado padrão.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação da atração musical de nacional regional para a 27ª Exposição Agropecuária de Itapipoca pode ocasionar impactos ambientais que precisam ser devidamente controlados, conforme os princípios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

1. Geração de Resíduos Sólidos

Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião
CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 3631-5950
itapipoca@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br





- Impacto: Produção significativa de resíduos, incluindo plásticos, papéis e restos alimentares.
- Medidas: Implementação de sistema de coleta seletiva, instalação adequada de recipientes para descarte e campanhas educativas para conscientizar o público quanto à correta destinação dos resíduos.

2. Emissões Sonoras

- Impacto: Poluição sonora que pode prejudicar a fauna local e causar incômodo aos moradores das proximidades.
- Medidas: Monitoramento constante dos níveis de ruído, respeito aos limites estabelecidos pela legislação ambiental e utilização de barreiras acústicas, quando necessário.

3. Tráfego e Mobilidade Urbana

- Impacto: Possibilidade de congestionamentos e aumento das emissões de gases poluentes devido ao trânsito intenso.
- Medidas: Estímulo ao uso de transporte coletivo, caronas solidárias e meios sustentáveis como bicicletas, além do planejamento de rotas e logística para minimizar o impacto no tráfego local.

4. Consumo de Energia

- Impacto: Elevação no consumo de energia elétrica durante a realização do evento.
- Medidas: Priorizar fontes alternativas e renováveis, como geradores a biodiesel ou energia solar, além de adotar práticas de eficiência energética, controlando rigorosamente o uso dos equipamentos.

Cabe à Administração Pública garantir a implementação e o monitoramento contínuo dessas medidas, reforçando o compromisso com a sustentabilidade ambiental e o cumprimento das normas legais vigentes.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da artista **Irmã Kelly Patrícia e Banda**, representante de destaque no cenário da música católica, para a 27ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca – **EXPOITA 2025**, revela-se plenamente viável sob os aspectos **técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos**, em conformidade com o **art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021**, que trata das contratações por notória especialização de profissionais do setor artístico.

A apresentação está prevista para ocorrer no dia **27 de agosto de 2025**, com **início às 20h e duração aproximada de 1h20min**, integrando a programação oficial do evento e contribuindo para o fortalecimento da proposta cultural da EXPOITA.

A **pesquisa de mercado** realizada identificou disponibilidade de artistas de reconhecida relevância no segmento religioso, com valores compatíveis às contratações similares praticadas no setor público, evidenciando a **viabilidade econômica** da contratação e o





compromisso com a [responsabilidade orçamentária e a sustentabilidade financeira](#) do evento.

Do ponto de vista [estratégico](#), a proposta visa ampliar a diversidade cultural da programação, fortalecendo o caráter inclusivo da EXPOITA e promovendo maior participação popular. A ação se alinha ao [planejamento municipal](#), que tem como diretrizes o estímulo ao turismo, a dinamização da economia local e a [garantia de acesso gratuito à cultura](#), conforme os princípios da [eficiência, economicidade e interesse público](#), previstos no [art. 5º da Lei nº 14.133/2021](#).

Destaca-se ainda que a demanda está devidamente [prevista no Plano Anual de Contratações \(PAC\) do Município de Itapipoca para o exercício de 2025](#), conforme o [item 16 do plano](#) registrado no [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](#), sob o ID: [07623077000167-0-000038/2025](#).

No que tange aos aspectos [operacionais](#), foram avaliadas as condições logísticas e estruturais para a realização da apresentação, as quais se mostraram adequadas. Também foram definidas [ações preventivas e de mitigação de riscos](#), com vistas à segurança do público, à qualidade do evento e à redução de eventuais intercorrências.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da artista [Irmã Kelly Patrícia e Banda](#) é [tecnicamente apropriada, legalmente embasada e vantajosa para o interesse público](#). Recomenda-se, portanto, a efetivação da contratação conforme planejado. Em caso de surgimento de fatos novos ou lacunas relevantes de informação, sugere-se a reavaliação do cenário, com adoção de medidas corretivas cabíveis, respeitando-se os princípios da [legalidade, eficiência e transparência](#) que regem as contratações públicas.

16. ANEXO

O Mapa de Riscos encontra-se anexo a este Estudo Técnico Preliminar.





Itapipoca / CE, 14 de julho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 327-737-4748
PÁGINA: 15 DE 15 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

